

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

R GONÇALVES DIAS, SN - CENTRO

23697790/0001-01

Exercício: 2019

NOTA DE EMPENHO Nº 205

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
01.122.0007.2001.0000	FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	160.000,00	8.000,00	12.000,00

FICHA...: 10 DATA...: 20/12/2019 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: NOTA FISCAL

CREDOR...: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

CNPJ/CPF: 17.424.121/0001-63

CÓDIGO: 13

ENDEREÇO:

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA NO CREDOR ACIMA, REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME ANEXO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 8.000,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

R GONÇALVES DIAS, SN - CENTRO

CNPJ (MA) Nº 23697790/0001-01

Exercício: 2019

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 205

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE		
01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE		
01.122.0007.2001.0000	FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00

FICHA...: 10 DATA...: 20/12/2019 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: NOTA FISCAL

CREDOR...: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

CNPJ/CPF: 17.424.121/0001-63

CÓDIGO: 13

ENDEREÇO:

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA NO CREDOR ACIMA, REFERE-SE A, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME ANEXO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 8.000,00

oito mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento:

DECLARO QUE AS DESPESAS FORAM REALIZADAS.

EM:

AUTORIZO O PAGAMENTO:

EM:

DEJAMIN SOUSA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.424.121/0001-63

Certidão n°: 192563449/2019

Expedição: 19/12/2019, às 09:42:26

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.424.121/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.424.121/0001-63

Razão Social: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABILIDADE ME

Endereço: RUA PEDRO MONTEIRO 201 / TRIZIDELA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2019 a 11/01/2020

Certificação Número: 2019121304424067365770

Informação obtida em 19/12/2019 09:45:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.calxa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 17.424.121/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:54 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **8C59.AF2C.9B13.8284**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

R GONÇALVES DIAS, SN - CENTRO

23697790/0001-01

Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 11

ORDEM DE PAGAMENTO 00266

DATA: 20/12/2019 VENCTO:20/12/2019 PAGTO: 20/12/2019
 Credor.: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONT. CNPJ: 17.424.121/0001-63 Cod: 13
 Endereço:
 Cidade.: CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA NO CREDOR ACIMA, REFERE-SE A, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A
 SSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME ANEXO.

Valor 8.000,00

(oito mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 8.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
205 / 1	OR	010100	01.122.0007.2001.0000	3.3.90.35.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00

Despesa Líquida: R\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE


 DEJAMIN SOUSA LIMA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	40124-2	TRANS	8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

Despesa paga em 20/12/2019 Com os recursos acima discriminados


 MARCOS ANTÔNIO L. DE OLIVEIRA
 TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nomes: _____
 CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G333201201843460010
20/12/2019 12:06:13

20/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:05:49
278202782 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTS: CAMARA MUNICIPAL DE VITOR
AGENCIA: 2782-0 CONTA: 40.124-2

DATA DA TRANSFERENCIA 20/12/2019
NR. DOCUMENTO 552.771.000.042.000
VALOR TOTAL 8.000,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MC ASSESSORIA E CONSULTOR
AGENCIA: 2771-5 CONTA: 42.000-X
NR. DOCUMENTO 552.782.000.040.124

NR.AUTENTICACAO 3.EBB.C5B.E98.797.1CB

Transação efetuada com sucesso por: JC884345 DEJAMIN SOUSA LIMA.